



	FOLHA	RUBRICA
5058	09	Q ₇

EM, 18/06/2019

~~PRESIDENTE~~

APROVADO
REQUERIMENTO DE ADIAMENTO
PELO VEREADOR: Deu. Exm.

EM, 19/05/20

PRESIDENTE

GÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, / / 20

Presidente da CMV

A SERVIDORA Pedro Enrich
PARA EXTRAÇÃO DA RESOLUÇÃO E
ENCAMINHAMENTO AO DIO PI PUBLICAÇÃO.
EM 26/05/19
Diretor do DEL

Matéria : Projeto de R nº 43/2019

Reunião : 55ª Sessão Ordinária
 Data : 25/06/2019 - 18:36:36 às 18:37:40
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares



N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	18:37:07
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:36:39
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:36:42
30	Leonil	PPS	Abstenção	18:36:51
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:36:53
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:37:06
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:36:40
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:36:57
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:37:12
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:37:14
	Waguinho ito	PPS	Não Votou	
10	Wanderson Marinho	PSC	Abstenção	18:37:29

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 0

ABSTENÇÃO 2

TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5058	11	@:

RESOLUÇÃO Nº 2021

Altera o Caput do art. 3º da Resolução nº 1919/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) a fim de denominar a sede do Poder Legislativo como Casa de Leis "Attílio Vivacqua".

Art. 1º O caput do artigo 3º, da Resolução nº 1.919, de 10 de Abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

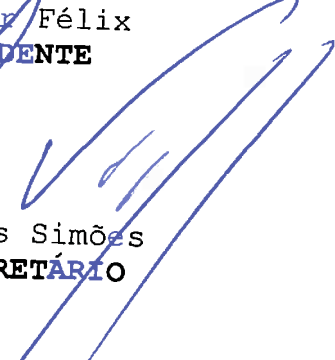
"Art. 3º. A Câmara, tem sua sede na Casa de Leis "Attílio Vivacqua", situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, Vitória/ES" (NR)

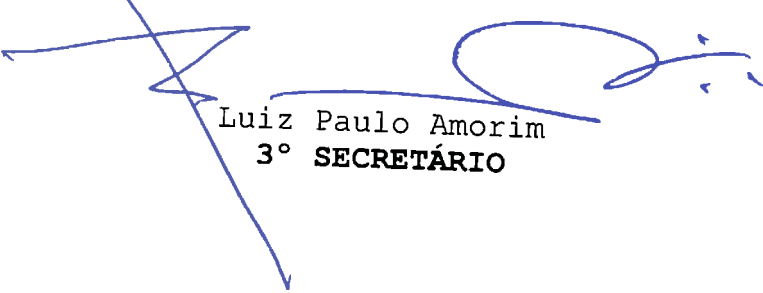
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 26 de Junho de 2019.


Cléber Félix
PRESIDENTE


Dalto Neves
1º SECRETÁRIO


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

22

22

22



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
5059	62	21
www.cmv.es.gov.br/diario		

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 1006 Ano VII

Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Julho de 2019.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de Julho de 2019.

CLÉBER JOSÉ FÉLIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ATOS DA MESA DIRETORA **RESOLUÇÃO Nº 2021**

Altera o Caput do art. 3º da Resolução nº 1919/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória) a fim de denominar a sede do Poder Legislativo como Casa de Leis "Atílio Vivácqua".

Art. 1º O caput do artigo 3º, da Resolução nº 1.919, de 10 de Abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A Câmara, tem sua sede na Casa de Leis "Atílio Vivácqua", situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, Vitória/ES" (NR)

Ar 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracio Attílio Vivacqua, 26 de Junho de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Dalto Neves
1º SECRETÁRIO

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

11

11